

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Despacho n.º 1703/2023 de 29 de setembro de 2023

Os programas ESTAGIAR L, ESTAGIAR T e ESTAGIAR +, cujo regulamento foi aprovado em anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 115/2022, de 19 de julho, visam a promoção de estágios profissionais em contexto real de trabalho.

Para além dos destinatários previstos no artigo 3.º do referido regulamento, mediante despacho que define as áreas prioritárias, podem candidatar-se aos programas os jovens residentes em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira.

Assim, a Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, nos termos das alíneas b), c) e d) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2022/A de 28 de Junho, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do regulamento aprovado em anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 115/2022, de 19 de julho, determina o seguinte:

- 1 – As áreas prioritárias para a realização de estágios constam do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.
- 2 – Os jovens residentes em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira podem apresentar candidatura no âmbito dos programas ESTAGIAR L e ESTAGIAR T.
- 3 – O período de candidaturas para jovens residentes em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira decorre de 1 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
- 4 – Os estágios iniciam-se nos 10 dias úteis posteriores à aprovação da candidatura, até ao limite máximo de 31 de janeiro de 2024.
- 5 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de setembro de 2023. - A Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego,
Maria João Soares Carreiro.

ANEXO

090	Desenvolvimento pessoal
140	Formação de professores/formadores e ciências da educação
142	Ciências da educação
143	Formação de educadores de infância
144	Formação de professores do ensino básico (1.º e 2.º ciclos)
145	Formação de professores de áreas disciplinares específicas
146	Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas
210	Artes
211	Belas-artes
212	Artes do espetáculo
213	Áudio- visuais e produção dos media
214	Design
215	Artesanato
220	Humanidades
221	Religião e teologia
222	Línguas e literaturas estrangeiras
223	Língua e literatura materna
225	História e arqueologia
226	Filosofia e ética
310	Ciências sociais e do comportamento
311	Psicologia
312	Sociologia e outros estudos
313	Ciência política e cidadania
314	Economia
320	Informação e jornalismo
321	Jornalismo e reportagem
322	Biblioteconomia, arquivo e documentação (bad)

329	Informação e jornalismo - programas não classificados noutra área de formação
340	Ciências empresariais
341	Comércio
342	Marketing e publicidade
343	Finanças, banca e seguros
344	Contabilidade e fiscalidade
345	Gestão e administração
346	Secretariado e trabalho administrativo
347	Enquadramento na organização/empresa
349	Ciências empresariais - programas não classificados noutra área de formação
380	Direito
420	Ciências da vida
421	Biologia e bioquímica
422	Ciências do ambiente
429	Ciências da vida - programas não classificados noutra área de formação
440	Ciências físicas
441	Física
442	Química
443	Ciências da terra
460	Matemática e estatística
461	Matemática
462	Estatística
480	Informática
481	Ciências informáticas
482	Informática na ótica do utilizador
489	Informática - programas não classificados noutra área de formação
520	Engenharia e técnicas afins
521	Metalurgia e metalomecânica

522	Eletricidade e energia
523	Eletrónica e automação
524	Tecnologia dos processos químicos
525	Construção e reparação de veículos a motor
529	Engenharia e técnicas afins - programas não classificados noutra área de formação
540	Indústrias transformadoras
541	Indústrias alimentares
542	Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro
543	Materiais (indústrias da madeira, cortiça, papel, plástico, vidro e outros)
544	Indústrias extrativas
549	Indústrias transformadoras - programas não classificados noutra área de formação
580	Arquitetura e construção
581	Arquitetura e urbanismo
582	Construção civil e engenharia civil
620	Agricultura, silvicultura e pescas
621	Produção agrícola e animal
622	Floricultura e jardinagem
623	Silvicultura e caça
624	Pescas
640	Ciências veterinárias
720	Saúde
721	Medicina
723	Enfermagem
724	Ciências dentárias
725	Tecnologias de diagnóstico e terapêutica
726	Terapia e reabilitação
727	Ciências farmacêuticas
729	Saúde - programas não classificados noutra área de formação

760	Serviços sociais
761	Serviços de apoio a crianças e jovens
762	Trabalho social e orientação
810	Serviços pessoais
811	Hotelaria e restauração
812	Turismo e lazer
813	Desporto
819	Serviços pessoais - programas não classificados noutra área de formação
840	Serviços de transporte
850	Proteção do ambiente
851	Tecnologia de proteção do ambiente
852	Ambientes naturais e vida selvagem
853	Serviços de saúde pública
860	Serviços de segurança
861	Proteção de pessoas e bens
862	Segurança e higiene no trabalho
863	Segurança militar
149	Formação de professores/formadores e ciências da educação - programas não classificados noutra área de formação
219	Artes - programas não classificados noutra área de formação
229	Humanidades - programas não classificados noutra área de formação
319	Ciências sociais e do comportamento - programas não classificados noutra área de formação
469	Matemática - programas não classificados noutra área de formação
589	Arquitetura e construção - programas não classificados noutra área de formação
629	Agricultura, silvicultura e pescas - programas não classificados noutra área de formação
769	Serviços sociais - programas não classificados noutra área de formação
814	Serviços domésticos
815	Cuidados de beleza
859	Proteção do ambiente - programas não classificados noutra área de formação

869	Serviços de segurança - programas não classificados noutra área de formação
449	Ciências físicas - programas não classificados noutra área de formação